



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1632, DE 30 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Alcir Gazoli, ocupante do cargo de Operador de Sistemas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ALCIR GAZOLI**, portador da CI-RG nº 2.181.003 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.326.209-25, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMAS**, disponibilizado para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de junho de 2016 a 2 de junho de 2017**, com direito ao gozo no período de **3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.5.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1632, DE 30 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, **Alcir Gazoli**, ocupante do cargo de Operador de Sistemas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ALCIR GAZOLI**, portador da CI-RG nº 2.181.003 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.326.209-25, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMAS**, disponibilizado para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de junho de 2016 a 2 de junho de 2017**, com direito ao gozo no período de **3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.5.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017